



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Marcos da Rosa**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a urgente construção do posto da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Xanxerê.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há urgência na construção do posto da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) no Município de Xanxerê, visto que atualmente a base encontra-se no Município de Bom Jesus;

- são inúmeros os pedidos de transferência do referido posto advindos da população de Xanxerê, uma vez que já existe apoio da Prefeitura daquele Município, inclusive com a doação de um terreno para a construção do posto, além de projeto arquitetônico em andamento, o que torna viável a sua construção visando ao atendimento da demanda da população de Xanxerê e região; e

- há entendimento do Comando da PRE sobre a urgência na transferência do posto para Xanxerê, visto que o terreno onde o posto encontra-se atualmente será doado à Polícia Militar de Bom Jesus;

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente construção do posto da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Xanxerê. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 02/03/2023, às 22:02.

---